Estado do Piauí
Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI)
Avenida 15 de Novembro, Nº 786 – Centro – 64.875-000
CNPJ: 00.463.622/0001-56 – E-mail: cmmanoelemidio@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Manoel Emídio – PI
CONTRATADO:	JOSÉ AGAMENON DE SOUZA DANTAS FILHO – ME "DANTAS E FARIAS ALIANÇA CONTÁBIL". CNPJ: 22.879.310/0001-60
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços técnicos contábeis e de consultoria.
PROCEDIMENTO:	Inexigibilidade de Licitação de Nº 0001/2019.
CONTRATO:	0001/2019.
DATA DA ASSINATURA:	17/01/2019.
VALOR:	R$ 3.000,00 – três mil reais mensais (R$ 39.000,00 – trinta e nove mil reais), sempre até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
BASE LEGAL:	Art. 13, III, c/c Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.
FONTE RECURSO:	Fontes de Recursos previstas: Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00.01.031.0001.2001.339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.
PUBLICAÇÃO:	Mural da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI) e via Diário Oficial dos Municípios.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, ou aditivado, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Manoel Emídio (PI), 22 de Janeiro de 2019.

Orlando Almeida de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI)

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI)
Avenida 15 de Novembro, Nº 786 – Centro – 64.875-000
CNPJ: 00.463.622/0001-56 – E-mail: cmmanoelemidio@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Manoel Emídio – PI
CONTRATADO:	JOSÉ AGAMENON DE SOUZA DANTAS FILHO – ME "DANTAS E FARIAS ALIANÇA CONTÁBIL". CNPJ: 22.879.310/0001-60
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em contabilidade pública para prestação de serviços técnicos contábeis e de consultoria – Sistema de Folha de Pagamento.
PROCEDIMENTO:	Inexigibilidade de Licitação de Nº 0002/2019.
CONTRATO:	0002/2019.
DATA DA ASSINATURA:	17/01/2019.
VALOR:	R$ 1.000,00 – hum mil reais mensais (R$ 12.000,00 – doze mil reais anual), sempre até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
BASE LEGAL:	Art. 13, III, c/c Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.
FONTE RECURSO:	Fontes de Recursos previstas: Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00.01.031.0001.2001.339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.
PUBLICAÇÃO:	Mural da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI) e via Diário Oficial dos Municípios.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, ou aditivado, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Manoel Emídio (PI), 22 de Janeiro de 2019.

Orlando Almeida de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI)

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI)
Avenida 15 de Novembro, Nº 786 – Centro – 64.875-000
CNPJ: 00.463.622/0001-56 – E-mail: cmmanoelemidio@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Manoel Emídio – PI
CONTRATADO:	FUNDAÇÃO BENILDE VASCONCELOS MOREIRA "RÁDIO COMUNITÁRIA CANABRAVA FM". CNPJ de Nº: 07.090.721/0001-89.
OBJETO:	Contratação de Rádio Comunitária local para a prestação de serviços de divulgação de Publicidade Institucional de atos de responsabilidade do Poder Legislativo do Município de Manoel Emídio – PI.
PROCEDIMENTO:	Inexigibilidade de Licitação de Nº 0004/2018.
CONTRATO:	0003/2019.
DATA DA ASSINATURA:	17/01/2019.
VALOR:	R$ 750,00 – setecentos e cinquenta reais mensais (R$ 9.000,00 – nove mil reais anual).
BASE LEGAL:	Art. 25 da Lei nº 8.666/93.
FONTE RECURSO:	Fontes de Recursos previstas: Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00.01.031.0001.2001.339039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.
PUBLICAÇÃO:	Mural da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI) e via Diário Oficial dos Municípios.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, ou aditivado, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Manoel Emídio (PI), 17 de Janeiro de 2019.

Orlando Almeida de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI)

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ - PI
CNPJ:04.827.511/0001-32
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N – Centro –São Braz do Piauí
CEP: 64.783-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI.
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA / CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

INTERESSADO / CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI, CNPJ: 04.827.511/0001-32.

CONTRATADO: EXATA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME (EXATA CONTABILIDADE), inscrita no CNPJ sob nº 27.335.760/0001-06, Insc. Municipal nº 1762.

OBJETO: Contratação de Profissional em Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil esta Câmara Municipal, haja vista a necessidade de profissional especializado para tais serviços.

CONTRATO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

PEDIDO CONTRATADO: 12 (doze) meses.

São Braz do Piauí - PI, 07 de janeiro de 2019.